



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

## LEI Nº 1006/2015

Dá nome de Rua Manoel de Santana que dá acesso aos Condomínios residenciais localizados no bairro de Desterro, no Município de Abreu e Lima e dá outras providencias.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:


Art. 1º - Fica denominada de Manoel de Santana a artéria que dá acesso aos condomínios Residenciais: Antonio Alexandre, José Pessoa da Silva, Leonildo Pessoa da Silva e Josefa do Carmo Muliterno, localizados no bairro de Desterro no município de Abreu e Lima.

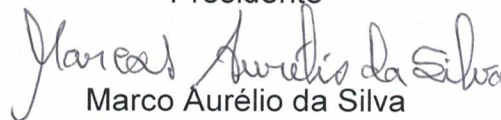
Art. 2º - É parte integrante desta Lei a Planta digitalizada e atualizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2015-09-10

  
Fabio Henrique da Silva  
Presidente

  
Marco Aurélio da Silva  
1º Vice-Presidente

  
José Elias P. da Cruz  
2º Vice-Presidente

Éden Pedro de Lima  
1º Secretário

  
Juliana Paranhos  
2ª Secretária